



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO nº 008, de 12 de janeiro de 2023

ALTERA O DECRETO 482/2022 - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 19 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 004/2001,

CONSIDERANDO o chamamento de servidores, decorrentes dos Editais 001 e 002 de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, cujos nomeados passam a ser:

| NOME | CARGO | TIPO |
|-------------------------------|------------------------------|-------------|
| Jean Gustavo Corá | Fiscal de Tributos Municipal | Titular |
| Elizangela Taffarel de Castro | Monitor Social | Titular |
| Cintia Sperotto | Assistente Administrativo | Titular |
| Eleia Carraro Rossato | Assistente Social | Suplente |
| Vivian Schwanke de Oliveira | Professor Educação Infantil | Suplente |

Art. 2º Os membros nomeados neste decreto tem o prazo de 10 (dez) dias para iniciarem os trabalhos.

Art. 3º Restam mantidas as demais determinações do Decreto 482 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guatambu/SC, 12 de janeiro de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal